



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 042/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 615/2006.

O Projeto de Lei, de autoria dos Nobres Vereadores Soninha (PT), Claudio Prado (PDT), Ricardo Montoro (PSDB), Jorge Tadeu (PFL), Farhat (PTB), Goulart (PMDB) e Abou Anni(PV), dispõe sobre a construção e a disponibilização para a população de instalações sanitárias de uso público e gratuito nos logradouros e próprios com grande circulação e/ou concentração de pessoas, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável na forma de substitutivo para cumprir adequação técnica necessária.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos de extrema relevância a iniciativa. Trata-se de uma necessidade básica que deve ser atendida de maneira sistemática e efetiva, principalmente nas regiões de maior trânsito de pedestres.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos no substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 11/02/2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Alfredinho (PT) - Relator

Natalini - (PV)

Netinho de Paula - (PCdoB)

Noemi Nonato - (PROS)

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/02/2015, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.